



**Junta de Freguesia de Loures**  
**EDITAL N.º 47/2020**

ORLANDA MARIA OLIVEIRA RORIGUES, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se irá realizar a **3ª Reunião Extraordinária** desta Autarquia, referente ao mandato 2017/2021, no próximo dia **03 de dezembro de 2020**, pelas 18 horas e 30 minutos. Atendendo à situação excecional decorrente da pandemia com COVID-19, e legislado pela Lei nº 1-A/2020, Artigo 3, de 19 de março, esta reunião vai ser realizada por canal digital.

---

**Ordem de Trabalhos:**

**A- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Deliberado por unanimidade guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Assembleia de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, Viriato Cabeça Branca.-----

**B- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1** *Proposta Nº 107/2020* – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Orçamento para 2021 e Opções do Plano 2021/2024 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações mais Relevante; -----

**Ponto 2** *Proposta Nº 108/2020* – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021. -----

Para constar, e de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital, constituído por 1 folha e autenticado com selo oficial em uso nesta Junta de Freguesia, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Loures, em [www.jf-loures.pt](http://www.jf-loures.pt), e nos locais de estilos da freguesia.

Loures, 04 de dezembro de 2020

;

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA  
  
ORLANDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES